



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 1759/2024 - REITORIA/IFPB, de 15 de outubro de 2024.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18-10-2022, publicado no Diário Oficial da União em 19-10-2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2025 a 2029 e o que consta no Processo nº 23381.005309.2024-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Temática, com a finalidade de apoiar a Comissão Central na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), contribuindo com a definição de objetivos estratégicos, metas, indicadores e iniciativas que integrarão o novo plano.

Art. 2º A Comissão Temática tem como principais atribuições:

I. Apoiar a coleta, analisar e consolidar os dados essenciais para a elaboração do PDI, incentivando a participação de diferentes segmentos da comunidade acadêmica e administrativa;

II. Definir objetivos estratégicos, metas, indicadores e iniciativas, assegurando que o PDI reflita as necessidades e os desafios da Instituição para o período de vigência;

III. Promover o diálogo contínuo entre as áreas temáticas e a Comissão Central, visando a integração das propostas apresentadas pelos diferentes grupos de trabalho;

IV. Garantir a inclusão e a sustentabilidade como princípios norteadores transversais a todos os eixos temáticos, assegurando que o Plano de Desenvolvimento Institucional contemple práticas de responsabilidade social e ambiental;

V. Integrar as propostas de objetivos estratégicos, metas e iniciativas de cada eixo estratégico e apresentar à Comissão Central para consolidação e elaboração do documento final; e

VI. Apoiar as audiências públicas organizadas pelas Comissões Central e Locais, visando garantir a transparência e a participação ampla da comunidade acadêmica na construção do PDI.

Art. 3º A Comissão Temática será composta pelos seguintes membros:

I. Rivania de Sousa Silva, SIAPE 1579962;

II. Neilor Cesar dos Santos, SIAPE 274094;

III. Maria Jose Batista Bezerra de Melo, SIAPE 1096305;

IV. Anderson Bráulio Nobrega da Silva, SIAPE 1742361;

V. Daniel Vitor de Oliveira Nunes, SIAPE 2930548;

VI. Jose Albino Nunes, SIAPE 273826;

VII. Monica Maria Montenegro de Oliveira, SIAPE 7273966; e

VIII. Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, SIAPE 1092614.

Parágrafo único. A presidência da Comissão Temática será exercida pela servidora Rivania de Sousa Silva, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.

Art. 4º Os membros da Comissão Temática serão divididos em oito Grupos de Trabalho, sendo cada um dos grupos responsável por um eixo temático do Plano de Desenvolvimento Institucional.

Parágrafo único. A presidência de cada um dos Grupos de Trabalho será exercida pelos membros da Comissão Temática, de acordo com a seguinte distribuição:

<b>Eixo Temático</b>	<b>Presidente do Grupo de Trabalho</b>
Assuntos Estudantis	Rivania de Sousa Silva
Ensino	Neilor Cesar dos Santos
Extensão e Cultura	Maria Jose Batista Bezerra de Melo
Gestão Estrategica	Anderson Braulio Nobrega da Silva
Gestão de Pessoas	Daniel Vitor de Oliveira Nunes
Infraestrutura e Tecnologia	Jose Albino Nunes
Internacionalização	Monica Maria Montenegro de Oliveira
Pesquisa e Inovação	Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa

Art. 5º A Comissão Temática reunir-se-á de acordo com calendário próprio, de forma presencial ou mediante videoconferência, por convocação da Presidência.

Art. 6º A participação dos membros na Comissão Temática será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 7º A Comissão Temática terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

**Mary Roberta Meira Marinho**

Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 15/10/2024 11:05:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 619452

Verificador: 1aad758956

Código de Autenticação:

